



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Paraná

PROCESSO TIPO 1 - Nº 1050 / 2019

**DATA:** 19/03/2019 - 8:25

**Requerente:** L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA

**CPF/CNPJ:** 13.138.395/0001-35

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** ,

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:** -

**CEP:** -

**Telefone/Celular:** /

**Email:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** ENVELOPE FECHADO DIVERSOS

2 envelopes para pregão nº 14/2019.

**Zona:**

**Quadra:**

**Data:**

**Cadastro:**

Sua senha é: 69732

Funcionário

VIDRAÇARIA DO POLACO  
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA  
Av. Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1260 – Jardim Monte Carlos– Andirá/PR  
CNPJ – 13.138.395/0001-35

000130

d

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa **L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA**, neste ato representado por seu sócio/proprietário Luiz Ricardo Domingues, portador do Cpf nº 048.119.209-37 e Rg nº 8.504.901-1, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 14/2019, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

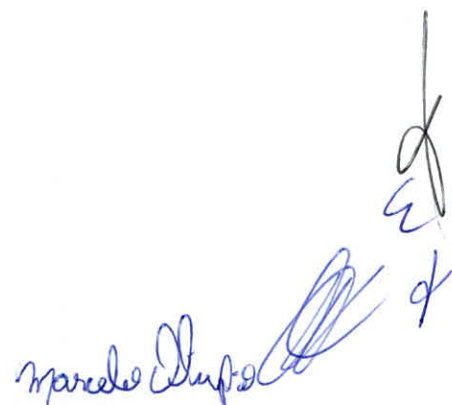
Andirá, 19 de Março de 2019.



---

**LUIZ RICARDO DOMINGUES**  
RG: 8.504.901-1

**13.138.395/0001-35**  
**L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA**  
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260  
Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000  
Andirá-PR



Marcelo Dupont

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**

L. R. DOMINGUES VIDRACARIA, CNPJ/MF nº 13.138.395/0001-35, sediada a Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1260 – Jardim Monte Carlo, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Andirá, 19 de Março de 2019.



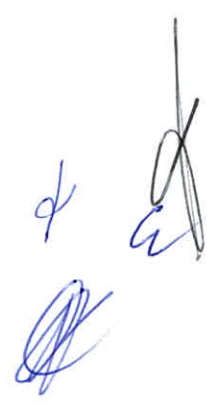
---

**LUÍZ RICARDO DOMINGUES**

**RG: 8.504.901-1**

**13.138.395/0001-35**  
**L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA**  
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260  
Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000  
Andirá-PR

Marcelo Domingues



*df*

**DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**

A empresa **L. R. DOMINGUES VIDRACARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.138.395/0001-35, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro Empreendedor Individual - MEI, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Andirá, 19 de Março de 2019.

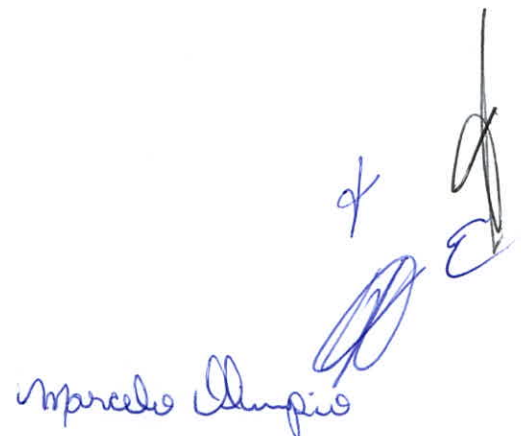


---

**LUIZ RICARDO DOMINGUES**  
RG: 8.504.901-1

**13.138.395/0001-35**  
**L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA**  
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260  
Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000  
Andirá-PR

*df*



Marcelo Domingues



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LUIZ RICARDO DOMINGUES</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ LUIZ DOMINGUES</b>		(mãe) <b>MARLENE MORO DOMINGUES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26-03-1984</b>	IDENTIDADE número <b>8.504.901-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>048.119.209-37</b>			




EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ERMINIO GOZZI</b>		NÚMERO <b>155</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM BELA VISTA II</b>	CEP <b>86380-000</b>
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL <b>L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA</b>		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV. MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR</b>		NÚMERO <b>1260</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM MONTE CARLO</b>	CEP <b>86380-000</b>
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4743-1/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS</b>	
Atividades secundárias		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luiz Ricardo Domingues</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>07-01-2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>[Signature]</i> <b>Dorothy Sp. Franco</b> RELATORA OAB/PR - 12497	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2011 SOB NÚMERO: 41106955016 Protocolo: 11/005596-9, DE 17/01/2011 <b>L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL
--	---

17 JAN 2011

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106955016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ RICARDO DOMINGUES			
NOME DO EMPRESÁRIO LUIZ RICARDO DOMINGUES		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE LUIZ DOMINGUES		(mãe) MARLENE MORO DOMINGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1984	IDENTIDADE (número) 85049011	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 048.119.209-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ERMINIO GOZZI			NUMERO 155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	CEP 86380-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andirá
MUNICIPIO Andirá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR			NUMERO 1260
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CLARO	CEP 86380-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andirá
MUNICIPIO Andirá	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2319200, 2512800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/01/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.138.395/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001051900	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 10:53 SOB Nº 20175469873.  
PROTOCOLO: 175469873 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703156761. NIRE: 41106955016.  
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

*Marcelo Domingos*

000135

d

**SERVENTIA** Tabelionato de Notas e Protestos **Maria B. Manfio**  
**ZANONI** Rua Minas Gerais, 222 **Zanoni**  
 CEP 88.380-000 - Andaraí - PR **TABELA**  
 Fone/Fax (41) 3538-4133 • cartorioandara@uol.com.br

Selo Digital nº XURMQ.7VZU3.A7qfn, Controle: IaQuN. J078G  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira  
 Assinatura indicada de LUIZ RICARDO DOMINGUES .....  
 Dou fé. Andaraí, 14 de agosto de 2017 - 10:44:51h  
 Em Testº  da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 73496F  
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 10:53 SOB Nº 20175469873.  
 PROTOCOLO: 175469873 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703156761. NIRE: 41106955016.  
 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

*Marcelo Domingues*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Paraná

PROCESSO TIPO 1 - Nº 1029 / 2019

**DATA:** 18/03/2019 - 9:20  
**Requerente:** MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO  
**CPF/CNPJ:** 32.912.025/0001-58 **RG/Insc. Est.:**  
**Endereço:** ,  
**Complemento:** **Bairro:**  
**Cidade:** - **CEP:** -  
**Telefone/Celular:** /  
**Email:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** ENVELOPE FECHADO DIVERSOS

2 envelopes para pregão nº 014/2019.

Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro:
-------	---------	-------	-----------

Sua senha é: 22848

Funcionário

Marcelo Olimpio





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926

### Nome do Empresário

MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO

### Nome Fantasia

VIDROMAX

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

110850433

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

086.428.379-26

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/02/2019

## Números de Registro

### CNPJ

32.912.025/0001-58

### NIRE

41-8-0762699-0

## Endereço Comercial

### CEP

86380-000

### Logradouro

RUA RUA ANA MARIA NEGRISOLI SOARES  
DA SILVA

### Número

55

### Bairro

CATUAI

### Município

ANDIRA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/02/2019

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Piscineiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Vidraceiro de edificações,  
independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Comerciante independente de  
vidros

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Marcelo Olimpio

d

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926, neste ato representado por seu sócio/proprietário Marcelo Henrique Pereira Lima Olimpio, portador do Cpf n° 086.428.379-26 e Rg n° 11.085.043-3, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 14/2019, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Andirá, 19 de Março de 2019.

*Marcelo Olimpio*

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926**  
**CNPJ:32.912.025/0001-58**  
**RG: 11.085.043-3**  
**CPF: 086.428.379-26**

*d d e*  
*Marcelo Olimpio*

VIDROMAX  
MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 086642837926  
Rua Ana Maria Negrisoli Soares da Silva, nº 55 – Catuaí– Andirá/PR  
CNPJ – 32.912.025/0001-58

000139

d

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926, CNPJ/MF nº 32.912.025/0001-58, sediada a Rua Ana Maria Negrisoli Soares da Silva, nº 55 – Catuaí, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Andirá, 19 de Março de 2019.

*Marcelo Olimpio*

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926**  
**CNPJ:32.912.025/0001-58**  
**RG: 11.085.043-3**  
**CPF: 086.428.379-26**

*Marcelo Olimpio*

*[Handwritten signature]*

VIDROMAX  
MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 086642837926  
Rua Ana Maria Negrisoni Soares da Silva, nº 55 – Catuaí– Andirá/PR  
CNPJ – 32.912.025/0001-58

000140

d

**DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A empresa MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926, Inscrita no CNPJ sob o nº 32.912.025/0001-58, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro Empreendedor Individual - MEI, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Andirá, 19 de Março de 2019.

*Marcelo Olimpio*

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926**

**CNPJ:32.912.025/0001-58**

**RG: 11.085.043-3**

**CPF: 086.428.379-26**

*Marcelo Olimpio*

*[Handwritten signature]*

0001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
LUIZ RICARDO DOMINGUES  
PREGÃO Nº 14/2019 – FORMA PRESENCIAL  
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)  
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 19/03/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS  
PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Andirá-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 14/2019– FORMA PRESENCIAL – Carta Proposta

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: **L. R. DOMINGUES VIDRACARIA**
- CNPJ: 13.138.395/0001-35
- REPRESENTANTE E CARGO: Luiz Ricardo Domingues –  
Sócio/Proprietário
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.504.901-1
- CPF 048.119.209-37
- ENDEREÇO: Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, nº1260, Jardim Monte Carlo.
- TELEFONE: (43) 3538-5915

  
Luiz Ricardo Domingues

## VIDRAÇARIA DO POLACO

L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA

Av. Major Barbosa Ferraz Junior, N ° 1260-Jardim Monte Carlos-Andira /PR

CNPJ- 13.138.395/0001-35

	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Total	
1	VIDRO FANTASIA, COM INSTALAÇÃO (MARCA : SAINT-GOBAIN)	MT2	250,0000	88,0000	R\$ 22.000,00	
2	VIDRO LISO TRANSPARENTE 3MM, COM INSTALAÇÃO (MARCA : CEBRACE)	MT2	300,0000	85,0000	R\$ 25.500,00	
3	VIDRO TEMPERADO 06MM, COM INSTALAÇÃO (MARCA :BLINDEX)	MT2	150,0000	140,0000	R\$ 21.000,00	
4	VIDRO TEMPERADO 08MM, COM INSTALAÇÃO (MARCA :BLINDEX)	MT2	150,0000	180,0000	R\$ 27.000,00	
5	VIDRO TEMPERADO 10MM, COM INSTALAÇÃO (MARCA :BLINDEX)	MT2	150,0000	198,0000	R\$ 29.700,00	
6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO (MARCA : BLINDEX)	MT2	20,0000	347,0000	R\$ 6.940,00	
7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO (MARCA : BLINDEX)	MT2	20,0000	380,0000	R\$ 7.600,00	
8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO (MARCA : BLINDEX)	MT2	20,0000	798,0000	R\$ 15.600,00	
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO (MARCA : BLINDEX)	MT2	20,0000	575,0000	R\$ 11.500,00	
10	ESPELHO COMUM 3MM, COM INSTALAÇÃO (MARCA : MIRAGE CEBRACE)	MT2	150,0000	135,0000	R\$ 20.250,00	
11	FECHADURA PARA BLINDEX (MARCA :GOLD)	MT2	50,0000	140,0000	R\$ 7.000,00	
12	MOLDURA EM ALUMÍNIO (MARCA : NYLKIT)	MT2	150,0000	30,0000	R\$ 4.500,00	
13	ROLDANAS PARA PORTA BLINDEX EXCENTRICAS 30MM	MT2	20,0000	30,0000	R\$ 600,00	

L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA

13.138.395/0001-35

L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA

Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260

Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000

Andirá-PR

marcelo Domingues

000145

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO  
PREGÃO Nº 14/2019 – FORMA PRESENCIAL  
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)  
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 19/03/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓR  
PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



VIDROMAX  
MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 086642837926  
Rua Ana Maria Negrisola Soares da Silva, nº 55 – Catuaí– Andirá/PR  
CNPJ – 32.912.025/0001-58

000146

**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Andirá-PR.

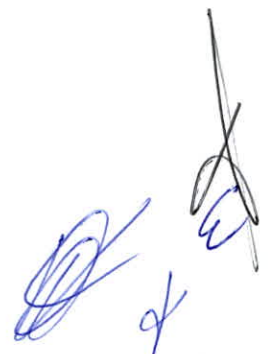
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 14/2019– FORMA PRESENCIAL – Carta Proposta

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

- RAZÃO SOCIAL: MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926
- CNPJ: 32.912.025/0001-58
- REPRESENTANTE E CARGO: Marcelo Henrique Pereira Lima Olimpio –  
Sócio/Proprietário
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11.085.043-3
- CPF 086.428.379-26
- ENDEREÇO: Rua Ana Maria Negrisola Soares, nº 55 – Catuaí.
- TELEFONE: (43) 99642 - 9252

Marcelo Olimpio

Handwritten signature and stamp in blue ink, including a circular stamp and a checkmark.

**2 – DO OBJETO E PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VIDRO FANTASIA COM INSTALAÇÃO MARCA: SANGOBAN	METRO	250,0000	70,0000	17.500,00
2	VIDRO LISO TRANSPARENTE 03 MM COM INSTALAÇÃO MARCA: SEBRACE	METRO	300,0000	97,9800	29.394,00
3	VIDRO TEMPERADO 06 MM COM INSTALAÇÃO. MARCA: V1 VIDROS	METRO	150,0000	117,6700	17.650,50
4	VIDRO TEMPERADO 08 MM COM INSTALAÇÃO. MARCA: V1 VIDROS	METRO	150,0000	176,2000	26.430,00
5	VIDRO TEMPERADO 10 MM COM INSTALAÇÃO. MARCA: V1 VIDROS	METRO	150,0000	191,3300	28.699,50
6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM C/ ACESSÓRIOS, FECHADURA E INSTALAÇÃO. MARCA: V1 VIDROS	METRO	20,0000	344,6500	6.893,00
7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO. MARCA: V1 VIDROS	METRO	20,0000	333,9200	6.678,40
8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO. MARCA: V1 VIDROS	METRO	20,0000	794,5000	15.890,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO MARCA: V1 VIDROS	METRO	20,0000	568,0000	11.360,00
10	ESPELHO COM 3 MM COM INSTALAÇÃO. MARCA: VIVIX	UNID	150,0000	118,0000	17.700,00
11	FECHADURA PARA BLINDEX MARCA: SAFIRA	METRO	50,0000	128,0000	6.400,00
12	MOLDURA EM ALUMÍNIO	METRO	-	-	-
13	ROLDANAS PARA PORTA DE BLINDEX. MARCA: NEWKIT	METRO	20,0000	13,0000	260,00

**VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS**

*Marcelo Olimpio*



VIDROMAX  
MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 086642837926  
Rua Ana Maria Negrisoni Soares da Silva, nº 55 – Catuaí– Andirá/PR  
CNPJ – 32.912.025/0001-58

000148

d

## 2.1 - DECLARAÇÃO

### PREGÃO Nº 14/2019- FORMA PRESENCIAL

MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926, CNPJ/MF nº 32.912.025/0001-58, sediada a Rua Ana Maria Negrisoni Soares da Silva, nº 55 – Catuaí, declara, sob as penas da Lei, que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.).

Andirá, 19 de Março de 2019.

*Marcelo Olimpio*

**MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO 08642837926**  
**CNPJ:32.912.025/0001-58**  
**RG: 11.085.043-3**  
**CPF: 086.428.379-26**

*Marcelo Olimpio*

0001/5

d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
LUIZ RICARDO DOMINGUES  
PREGÃO Nº 14/2019 – FORMA PRESENCIAL  
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 19/03/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS,  
PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LUIZ RICARDO DOMINGUES</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ LUIZ DOMINGUES</b>		(mãe) <b>MARLENE MORO DOMINGUES</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26-03-1984</b>	IDENTIDADE número <b>8.504.901-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>048.119.209-37</b>



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ERMINIO GOZZI</b>		NÚMERO <b>155</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM BELA VISTA II</b>	CEP <b>86380-000</b>
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>		UF <b>PR</b>

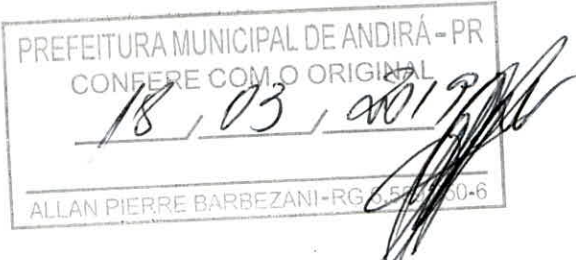
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA</b>		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV. MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR</b>		NÚMERO <b>1260</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM MONTE CARLO</b>	CEP <b>86380-000</b>
MUNICÍPIO <b>ANDIRÁ</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4743-1/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS</b>
Atividades secundárias	



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Luiz Ricardo Domingues*

DATA DA ASSINATURA  
**07-01-2011**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*[Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> <b>Dorothy Ap. Franco</b> RELATORA OAB/PR - 12497	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2011 SOB NÚMERO: 41106955016 Protocolo: 11/005596-9, DE 17/01/2011</p> <p><b>L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA</b></p> <p><b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL</p>
--	---

17 JAN. 2011

*[Signature]*

*[Signature]*



000151

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106955016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ RICARDO DOMINGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE LUIZ DOMINGUES		(mãe) MARLENE MORO DOMINGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1984	IDENTIDADE (número) 85049011	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 048.119.209-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ERMINIO GOZZI			NÚMERO 155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA II	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andirá
MUNICÍPIO Andirá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR			NÚMERO 1260
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CLARO	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andirá
MUNICÍPIO Andirá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2319200, 2512800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.138.395/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONTRAEMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 11/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001051900	

TABELIONATO ZANONI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 10:53 SOB Nº 20175469873.  
PROTOCOLO: 175469873 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703156761. NIRE: 41106955016.  
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

x

**SERVENTIA ZANONI** Tabellonato de Notas e Protestos Maria B. Manfio  
 Rua Minas Gerais, 222 CEP 88.380-000 • Andaraí • PR  
 Fone/Fax (43)3538-4133 • cartorioandara@uol.com.br

Selo Digital nº XuRMO.7VZU3.A7qfn, Controle: IaQuN. J072G  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira  
 Assinatura indicada de LUIZ RICARDO DOMINGUES \*\*\*\*\*  
 Dou fé. Andaraí, 14 de agosto de 2017 - 10:44:51h  
 Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

*(Handwritten Signature)*  
 Franciele Aparecida Gazzola 73496F  
 (Escrevente)

*(Circular Stamp: Rua Minas Gerais, 222 - Andaraí - PR - CEP 88.380-000 - Fone/Fax (43) 3538-4133 - 000-08550)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2017 10:53 SOB Nº 20175469873.  
 PROTOCOLO: 175469873 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703156761. NIRE: 41106955016.  
 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

x  
*(Handwritten Signature)*  
*(Handwritten Signature)*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000153

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.138.395/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011	
NOME EMPRESARIAL L. R. DOMINGUES VIDRACARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA DO POLACO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR	NÚMERO 1260	COMPLEMENTO	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3538-1282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 18/03/2019 às 09:15:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*d*

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90546211-30	13.138.395/0001-35	01/2011

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	L R DOMINGUES VIDRACARIA
Título do Estabelecimento	VIDRACARIA DO POLACO
Endereço do Estabelecimento	AV MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR, 1260 - JARDIM MONTE CARLO - CEP 86380-000 FONE: (43) 3538-5915
Município de Instalação	ANDIRA - PR, DESDE 01/2011 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2319-2/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.119.209-37	LUIZ RICARDO DOMINGUES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90546211-30

Emitido Eletronicamente via Internet  
18/03/2019 9:19:32



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*d*  
*de*  
*Marcelo Domingues*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

000155  
d

Data da consulta: 18/03/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.138.395/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : L. R. DOMINGUES VIDRACARIA

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Augusto



000156

d



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. R. DOMINGUES VIDRACARIA**  
CNPJ: **13.138.395/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:07:41 do dia 28/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2019.

Código de controle da certidão: **523B.C4D6.B36B.6F87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

d

marcelo climprio



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019620305-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.138.395/0001-35**  
Nome: **L R DOMINGUES VIDRACARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

d  
d  
E  
Marcelo Olimpio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000158

d

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 5075**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **L.R. DOMINGUES VIDRACARIA - ME**, CPF/CNPJ n° 13.138.395/0001-35, para fins **DE LICITACAO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **L R DOMINGUES VIDRACARIA**, CPF/CNPJ n° 13.138.395/0001-35, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/04/2019**

Andirá , Estado do Paraná , 18 de março de 2019.

Código de Autenticidade: 2D50BFBE166FEA485E54C2CC8ABE8225

*Marcelo Augusto*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. R. DOMINGUES VIDRACARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.138.395/0001-35

Certidão nº: 169290599/2019

Expedição: 18/03/2019, às 09:15:09

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. R. DOMINGUES VIDRACARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.138.395/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

000161

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**L. R. DOMINGUES VIDRACARIA LTDA**


CNPJ 13.138.395/0001-35, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 15 de Março de 2019  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ 10.927.207/0001-80  
Ernani Gonçalves de Oliveira  
Titular  
CPF 409 773 909-34  
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

  
Marcelo Olimpio



VIDRAÇARIA DO POLACO  
L. R. DOMINGUES VIDRACARIA  
Av. Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1260 – Jardim Monte Carlos– Andirá/PR  
CNPJ – 13.138.395/0001-35

000162

d

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

L. R. DOMINGUES VIDRACARIA, CNPJ/MF nº 13.138.395/0001-35, sediada a Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1260 – Jardim Monte Carlo, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Andirá, 19 de Março de 2019.



---

LUIZ RICARDO DOMINGUES  
RG: 8.504.901-1

13.138.395/0001-35  
L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA  
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260  
Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000  
Andirá-PR

d



Marcelo Olimpio

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

L. R. DOMINGUES VIDRACARIA, CNPJ/MF nº 13.138.395/0001-35, sediada a Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1260 – Jardim Monte Carlo. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Andirá, 19 de Março de 2019.



LUIZ RICARDO DOMINGUES  
RG: 8.504.901-1

13.138.395/0001-35  
L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA  
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260  
Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000  
Andirá-PR

d



Marcelo Domingues

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 14/2019 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Andirá, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 14/2019, realizado pela Prefeitura do Município de Andirá .

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Andirá, 19 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍZ RICARDO DOMINGUES**  
RG: 8.504.901-1

**13.138.395/0001-35**  
**L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA**  
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260  
Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000  
Andirá-PR

d  
  
Luiz Ricardo Domingues

VIDRAÇARIA DO POLACO  
L. R. DOMINGUES VIDRACARIA  
Av. Major Barbosa Ferraz Junior, nº 1260 – Jardim Monte Carlos– Andirá/PR  
CNPJ – 13.138.395/0001-35

000165

d

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Razão Social: L. R. DOMINGUES VIDRACARIA

Representante: Luiz Ricardo Domingues

Qualificação/cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 048.119.209-37

Endereço Completo: Avenida Major Barbosa Ferraz, nº1260– Jardim Monte Carlo.

Telefone Móvel: (43) 3538-5915

Dados bancários da empresa: Banco: SICREDI  
Agencia: 0717  
Conta: 67.913-5

:



---

**LUIZ RICARDO DOMINGUES**  
RG: 8.504.901-1

**13.138.395/0001-35**  
**L.R. DOMINGUES VIDRAÇARIA**  
Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 1260  
Jd. Monte Carlo - CEP: 86.380-000  
Andirá-PR

d  
E  
marcelo Domingues



**Ata de Realização do Pregão Presencial nº 14 / 2019**

Data e Hora de Abertura da Sessão <b>19/03/2019 09:00</b>	Data e Hora de Encerramento da Sessão <b>19/03/2019 10:03</b>	Nº da Ata <b>14</b>	Nº da Sessão <b>1</b>	Posição da Sessão <b>Sessão Única</b>	Tipo do Pregão <b>Menor Preço por Item</b>
Orçao Interessado <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ</b>					Processo <b>/</b>
Objeto <b>AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b>					

Pregoeiro(a)

**ALLAN PIERRE BARBEZANI** - Portaria nº 11877/2018 de 16/10/2018

Aos 19 de março de 2019, na sede da Prefeitura do Município de Andirá - Pr, situada à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, reuniram-se, às 09h:00m - Allan Pierre Barbezani - Pregoeiro, Elenice do Amaral Silva, e Tatiane Aparecida Marchiori (ausente) - Equipe de Apoio nesta sessão, designados pela Portaria nº 11.877 de 16 de outubro de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 014/2019 tendo como objeto o acima descrito

**Participantes Credenciados**

Licitante		Representante	
CNPJ	Razão Social	Doc. de Identidade Nome	CPF
13.138.395/0001-35	MICROEMPRESA	8.504.901-1SSP/PR	048.119.209-37
<b>L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME</b>		<b>LUIZ RICARDO DOMINGUES</b>	
32.912.025/0001-58	MICROEMPRESA	110850433 SSP/PR	086.428.379-26
<b>MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI</b>		<b>MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO</b>	

**Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 14 / 2019**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	250	METRO	<b>VIDRO FANTASIA COM INSTALAÇÃO</b>	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIN	88,00	Classificado pela Lei
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SANGOBAN	70,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIN	69,00
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SANGOBAN	68,00
2º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIN	67,50
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SANGOBAN	67,00
3º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIN	66,50
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SANGOBAN	65,50
4º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SANGOBAN	65,50
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIN	65,00
5º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIN	65,00
Conclusão			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIN	65,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	300	METRO	<b>VIDRO LISO TRANSPARENTE 03 MM COM INSTALAÇÃO</b>	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	97,98	Classificado pela Lei
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	85,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	84,00
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	83,50
2º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	82,50
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	82,00

*Marcelo Henrique*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**  
**CNPJ: 76.235.761/0001-94 Estado do Paraná Exercício: 2019**

000167  
d

**Pregão Presencial**

3º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	81,00
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	80,50
4º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	79,00
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	78,00
5º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	77,00
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	75,00
6º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	74,50
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	74,00
7º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	73,50
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	65,00
8º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SEBRACE	73,50
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	65,00
Conclusão			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	65,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	150	METRO	<b>VIDRO TEMPERADO 06 MM COM INSTALAÇÃO</b>	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	140,00	Classificado pela Lei
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	117,67	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	115,00	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	114,00	
2º Rodada				
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	114,00	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	113,00	
3º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	113,00	
Conclusão				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	113,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	150	METRO	<b>VIDRO TEMPERADO 08 MM COM INSTALAÇÃO</b>	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	180,00	Classificado
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	176,20	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	175,00	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	174,00	
2º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	170,00	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	169,00	
3º Rodada				
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	169,00	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	165,00	
4º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	165,00	
Conclusão				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	165,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	150	METRO	<b>VIDRO TEMPERADO 10 MM COM INSTALAÇÃO</b>	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
------	--------------	-------	----------------	--



Pregão Presencial

(M)	13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	198,00	Classificado
(M)	32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	191,33	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	185,00
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	179,00
2º Rodada			
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	179,00
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	175,00
3º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	175,00
Conclusão			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	175,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	20	METRO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM C/ ACESSÓRIOS, FECHADURA E INSTALAÇÃO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	347,00 Classificado
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	344,65 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	340,00
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	335,00
2º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	330,00
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	327,00
3º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	320,00
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	318,00
4º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	315,00
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	314,00
5º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	310,00
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	308,00
6º Rodada			
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	308,00
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	300,00
7º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	300,00
Conclusão			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	300,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	20	METRO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	380,00 Classificado pela Lei
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	333,92 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M)	32.912.025/0001-58 MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	333,92
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	320,00
2º Rodada			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	320,00
Conclusão			
(M)	13.138.395/0001-35 L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	320,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	20	METRO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM	



**FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO**

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	798,00 Classificado
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	794,50 Classificado

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	750,00
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	720,00
2º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	700,00
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	680,00
3º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	650,00
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	645,00
4º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	645,00
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	620,00
5º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	620,00
Conclusão			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	620,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	20	METRO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	575,00 Classificado
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	568,00 Classificado

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	V1 VIDROS	568,00
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	560,00
2º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	560,00
Conclusão			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	560,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	150	UNIDADE	ESPELHO COM 3 MM COM INSTALAÇÃO	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBRAC	135,00 Classificado pela Lei
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	VIVIX	118,00 Classificado

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBRAC	115,00
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	VIVIX	110,00
2º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBRAC	105,00
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	VIVIX	104,00
3º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBRAC	100,00
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	VIVIX	99,00
4º Rodada			
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	VIVIX	99,00
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBRAC	95,00
5º Rodada			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBRAC	95,00
Conclusão			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBRAC	95,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>

*Handwritten signature: Marcelo Olimpio*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**CNPJ: 76.235.761/0001-94** Estado do **Paraná** **Exercício: 2019**  
**Pregão Presencial**

000170

*d*

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	50	METRO	FECHADURA PARA BLINDEX	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	140,00	Classificado
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SAFIRA	128,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	120,00	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SAFIRA	115,00	
2º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	100,00	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SAFIRA	99,00	
3º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	95,00	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SAFIRA	94,50	
4º Rodada				
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	SAFIRA	94,50	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	92,00	
5º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	92,00	
Conclusão				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	92,00	>>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	150	METRO	MOLDURA EM ALUMÍNIO	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	NYLKIT	30,00	Classificado
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	NYLKIT	21,30	
2º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	NYLKIT	21,30	
Conclusão				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	NYLKIT	21,30	>>>>>> <b>Habilitado</b>

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	20	METRO	ROLDANAS PARA PORTA DE BLINDEX	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	30,00	Classificado pela Lei
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	NEWKIT	13,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	12,50	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	NEWKIT	10,00	
2º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	9,50	
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	NEWKIT	8,00	
3º Rodada				
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI	NEWKIT	8,00	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	7,50	
4º Rodada				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	7,50	
Conclusão				
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	7,50	>>>>>> <b>Habilitado</b>

*Marcelo Henrique Pereira Lima Olimpio*

**Resumo do Pregão Presencial nº 14 / 2019**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	250	METRO	VIDRO FANTASIA COM INSTALAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
CNPJ: 76.235.761/0001-94 Estado do Paraná Exercício: 2019  
Pregão Presencial

000171

d

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	SAINT - GOBAIL	88,00	65,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M SANGOBAN		70,00	65,50	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	300	METRO	VIDRO LISO TRANSPARENTE 03 MM COM INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	CEBRACE	85,00	65,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M SEBRACE		97,98	73,50	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	150	METRO	VIDRO TEMPERADO 06 MM COM INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	140,00	113,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M V1 VIDROS		117,67	114,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	150	METRO	VIDRO TEMPERADO 08 MM COM INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	180,00	165,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M V1 VIDROS		176,20	169,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	150	METRO	VIDRO TEMPERADO 10 MM COM INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	198,00	175,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M V1 VIDROS		191,33	179,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	20	METRO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM C/ ACESSÓRIOS, FECHADURA E INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	347,00	300,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M V1 VIDROS		344,65	308,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	20	METRO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	380,00	320,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M V1 VIDROS		333,92	333,92	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	20	METRO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	798,00	620,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M V1 VIDROS		794,50	645,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	20	METRO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	BLINDEX	575,00	560,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M V1 VIDROS		568,00	568,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	150	UNIDADE	ESPELHO COM 3 MM COM INSTALAÇÃO	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	MIRAGE CEBR,	135,00	95,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M VIVIX		118,00	99,00	Classificado
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	50	METRO	FECHADURA PARA BLINDEX	
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	GOLD	140,00	92,00	Arrematante
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M SAFIRA		128,00	94,50	Classificado

marcelo Olimpio  
Página 6 de 8



*d*

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status																		
1	12	150	METRO	MOLDURA EM ALUMÍNIO																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>Razão Social</th> <th>Marca</th> <th>Valor Inicial</th> <th>Valor Final</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(M) 13.138.395/0001-35</td> <td>L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME</td> <td>NYLKIT</td> <td>30,00</td> <td>21,30</td> <td>Arrematante</td> </tr> <tr> <td>(M) 32.912.025/0001-58</td> <td>MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>Não Cotou</td> </tr> </tbody> </table>						CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	NYLKIT	30,00	21,30	Arrematante	(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M		0,00	0,00	Não Cotou
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final																			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	NYLKIT	30,00	21,30	Arrematante																		
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M		0,00	0,00	Não Cotou																		

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status																		
1	13	20	METRO	ROLDANAS PARA PORTA DE BLINDEX																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>Razão Social</th> <th>Marca</th> <th>Valor Inicial</th> <th>Valor Final</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(M) 13.138.395/0001-35</td> <td>L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME</td> <td>EXCENTRICAS</td> <td>30,00</td> <td>7,50</td> <td>Arrematante</td> </tr> <tr> <td>(M) 32.912.025/0001-58</td> <td>MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M</td> <td>NEWKIT</td> <td>13,00</td> <td>8,00</td> <td>Classificado</td> </tr> </tbody> </table>						CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	30,00	7,50	Arrematante	(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M	NEWKIT	13,00	8,00	Classificado
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final																			
(M) 13.138.395/0001-35	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME	EXCENTRICAS	30,00	7,50	Arrematante																		
(M) 32.912.025/0001-58	MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - M	NEWKIT	13,00	8,00	Classificado																		

**Resultado Final do Pregão Presencial nº 14 / 2019**

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 98057951	Economicidade: 9,72 %	Unidade: METRO
Quantidade: 250	Valor Unitário: 65,00	Valor Total: 16.250,00	Marca: SAINT - GOBAIN	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 98057953	Economicidade: 34,99 %	Unidade: METRO
Quantidade: 300	Valor Unitário: 65,00	Valor Total: 19.500,00	Marca: CEBRACE	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 98057955	Economicidade: 5,57 %	Unidade: METRO
Quantidade: 150	Valor Unitário: 113,00	Valor Total: 16.950,00	Marca: BLINDEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 98057956	Economicidade: 7,41 %	Unidade: METRO
Quantidade: 150	Valor Unitário: 165,00	Valor Total: 24.750,00	Marca: BLINDEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 98057957	Economicidade: 9,48 %	Unidade: METRO
Quantidade: 150	Valor Unitário: 175,00	Valor Total: 26.250,00	Marca: BLINDEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 98057958	Economicidade: 13,46 %	Unidade: METRO
Quantidade: 20	Valor Unitário: 300,00	Valor Total: 6.000,00	Marca: BLINDEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 98057959	Economicidade: 4,74 %	Unidade: METRO
Quantidade: 20	Valor Unitário: 320,00	Valor Total: 6.400,00	Marca: BLINDEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 98057960	Economicidade: 22,16 %	Unidade: METRO
Quantidade: 20	Valor Unitário: 620,00	Valor Total: 12.400,00	Marca: BLINDEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 98057961	Economicidade: 1,75 %	Unidade: METRO
Quantidade: 20	Valor Unitário: 560,00	Valor Total: 11.200,00	Marca: BLINDEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 98057962	Economicidade: 20,83 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 150	Valor Unitário: 95,00	Valor Total: 14.250,00	Marca: MIRAGE CEBRACE	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 98057963	Economicidade: 29,23 %	Unidade: METRO
Quantidade: 50	Valor Unitário: 92,00	Valor Total: 4.600,00	Marca: GOLD	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 98057964	Economicidade: 0,00 %	Unidade: METRO
Quantidade: 150	Valor Unitário: 21,30	Valor Total: 3.195,00	Marca: NYLKIT	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 98057965	Economicidade: 50,00 %	Unidade: METRO
Quantidade: 20	Valor Unitário: 7,50	Valor Total: 150,00	Marca: EXCENTRICAS	Situação: Arrematado
Arrematante: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME				

**Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 14 / 2019**

**13.138.395/0001-35 - L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	250	METRO	VIDRO FANTASIA COM INSTALAÇÃO	SAINT - GOBAIN	65,00	16.250,00
1	2	300	METRO	VIDRO LISO TRANSPARENTE 03 MM COM INSTALAÇÃO	CEBRACE	65,00	19.500,00
1	3	150	METRO	VIDRO TEMPERADO 06 MM COM INSTALAÇÃO	BLINDEX	113,00	16.950,00
1	4	150	METRO	VIDRO TEMPERADO 08 MM COM INSTALAÇÃO	BLINDEX	165,00	24.750,00
1	5	150	METRO	VIDRO TEMPERADO 10 MM COM INSTALAÇÃO	BLINDEX	175,00	26.250,00
1	6	20	METRO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM C/ ACESSÓRIOS, FECHADURA E INSTALAÇÃO	BLINDEX	300,00	6.000,00

*Marcelo Lima*  
 Página 7 de 8



Pregão Presencial

1	7	20	METRO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO	BLINDEX	320,00	6.400,00
1	8	20	METRO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	BLINDEX	620,00	12.400,00
1	9	20	METRO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	BLINDEX	560,00	11.200,00
1	10	150	JNIDADE	ESPELHO COM 3 MM COM INSTALAÇÃO	MIRAGE CEBRACE	95,00	14.250,00
1	11	50	METRO	FECHADURA PARA BLINDEX	GOLD	92,00	4.600,00
1	12	150	METRO	MOLDURA EM ALUMÍNIO	NYLKIT	21,30	3.195,00
1	13	20	METRO	ROLDANAS PARA PORTA DE BLINDEX	EXCENTRICAS	7,50	150,00

Quantidade de Itens: 13

Total da Empresa: R\$ 161.895,00

Total do Pregão Presencial: R\$ 161.895,00

Foi aberto o envelope nº 1 - contendo as propostas comerciais e inseridos os preços no sistema que estão expressos no Histórico do Pregão. Deu-se início a disputa verbal de lance seguida de negociação em busca do menor preço e cujo resultado encontra-se descrito no Histórico do Pregão acima. A seguir foi aberto o envelope nº 2 - contendo a documentação de habilitação dos participantes classificados, que estando em conformidade às exigências editalícias, foram julgados e HABILITADOS. O Pregoeiro declara VENCEDOR do certame a empresa L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA. Ao ser perguntado sobre a interposição recursal, todos os presentes se manifestam sobre a desistência de apresentação de recursos. O Pregoeiro declara que os preços serão registrados, solicita o encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Representante da empresa.

ALLAN PIERRE BARBEZANI - Pregoeiro  
Portaria nº 11877/2018 de 16/10/2018

*Asilva*  
ELENICE DO AMARAL SILVA - Membro  
Portaria nº 11877/2018 de 16/10/2018

32.912.025/0001-58 - MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO - MEI  
086.428.379-26 - MARCELO HENRIQUE PEREIRA LIMA OLIMPIO

13.138.395/0001-35 - L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME  
048.119.209-37 - LUIZ RICARDO DOMINGUES

*Marcelo Olimpio*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

010173  
010174  
d

### PARECER JURÍDICO Nº 116/2019

De: Procuradoria Municipal  
Para: Comissão de Licitação

#### Do Relatório

##### **Sinopse:**

**Objeto:** futura aquisição de vidros, com instalação e acessórios.  
**Modalidade de licitação:** Pregão nº 14/2019.  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Tipo:** menor preço, POR ITEM  
**Valor estimado:** custo máximo previsto é de R\$ 190.650,40 – fls. 13.  
**Previsão orçamentária:** inexistente para registro de preços (conforme Parecer Contábil 46/2019, em 06 de fevereiro de 2019 – fls. 31).

##### **Documentos juntados:**

- 1 – Portaria de Nomeação da Comissão Especial de Licitação;
- 2 – Publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Especial de Licitação;
- 3 – Solicitação de compra;
- 4 – Projeto Básico;
- 5 – Pesquisas prévias de preço;
- 6 – Autorização da Prefeita;
- 7 – Parecer Contábil;
- 8 – FALTA Justificativa de Aplicação (ou não) dos benefícios da LC 147/2014;
- 9 – Despacho do Presidente da Comissão Especial de Licitação;
- 10 – Minuta do Edital;
- 11 - Parecer Jurídico;
- 12 – Edital;
- 13 - Certidão de afixação do aviso no quadro de avisos;
- 14 – Aviso de Licitação;
- 15 – Cópia da publicação do aviso de licitação no DOM;
- 16 – Comprovante de envio ao site da Prefeitura;
- 19 – Juntada de documentos de credenciamento;
- 20 – Juntada de documentos de propostas;
- 21 – Juntada de documentos de habilitação;
- 22 – Ata de Sessão;

#### **Premissas Interpretativas Gerais**

A - Quaisquer que sejam as exigências editalícias ou contratuais, nenhuma pode ser óbice à concorrência leal e impessoal, visando sempre à contratação mais vantajosa à Administração Pública. O edital e o contrato (ou Ata) devem respeitar a legislação em vigor, como também os princípios que regem a coisa pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0175

d

### PARECER JURÍDICO Nº 116/2019

B - Cláusulas, documentos e qualificações que a lei não permita não podem prosperar no Contrato (ou Ata) e no Edital, bem como a Administração não pode deixar de prever aquilo que a lei não permite dispor. Somente é admissível aquilo que seja imprescindível ao objeto e à obtenção da contratação mais adequada ao interesse público.

C - A licitação deve obedecer ao que dita o artigo 37, inc. XXI, da Lei Fundamental da República Federativa do Brasil:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

D - O objeto desse parecer diz respeito à fase externa da licitação, uma vez que já fora confeccionado parecer jurídico no que tange à minuta do edital, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Frise-se que o presente parecer, quanto à fase externa, não é obrigatório segundo doutrina majoritária.

E - Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Departamento de Licitações e Compras e/ou à Comissão de Licitação para, querendo, corrigir as inconformidades, retornando à Procuradoria quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

### Da Argumentação Jurídica

Nos moldes da exigência legal do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e pela atribuição de Advocacia Pública que nos acomete, comprometendo-nos à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, "caput", da Constituição Federal, bem como dos princípios da igualdade, probidade administrativa, da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1176  
d

### PARECER JURÍDICO Nº 116/2019

Vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, de acordo com o art. 3º, "caput", da Lei 8.666/93, passamos a opinar:

A matéria foi trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A fase externa do Pregão, segundo o art. 12, da Lei Municipal nº 2.210/2011, é iniciada com a convocação dos interessados, ou seja, após publicação do Edital.

Os autos contêm, até aqui, 173 páginas.

Feitas as considerações iniciais, passamos ao exame de estilo.

#### **Da convocação:**

Nos termos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.210/2011, a convocação deve ser realizada por meio de aviso, sendo que, de acordo com o valor máximo estimado da licitação, deverá obedecer a diferentes meios de comunicação.

No presente caso, a licitação tem valor máximo estimado de custo máximo previsto é R\$ 190.650,40 – fls. 13.

Nesse sentido, de acordo com o art. 12, Lei Municipal nº 2.210/2011, houve comprovação da publicidade.

#### **Do credenciamento:**

Nos termos do art. 12, inc. VI, da Lei Municipal nº 2.210/2011, a empresa participante apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos do edital, como também os outros documentos exigidos no edital para o credenciamento.

#### **Da apresentação das propostas, etapa de lances e classificação:**

02 participantes credenciaram-se.

O pregoeiro nada disse a respeito da não aceitabilidade dos preços dados em lance, o que se presume tendo sido aceitos.

Não vislumbramos óbice.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

177  
d

### PARECER JURÍDICO Nº 116/2019

#### Da habilitação:

Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro deu início à conferição dos documentos para habilitação, em que foram considerados habilitados os participantes classificados em primeiro lugar.

Não vislumbramos óbice.

#### Do julgamento:

O Pregoeiro declarou vencedor o licitante classificado em 1º lugar no item respectivo.

Não vislumbramos óbice.

### Conclusão

Considerando especificamente a análise da fase externa da licitação até aqui, nos termos transcritos nesse parecer, entendemos que o procedimento está apto a ser homologado.


No mais, conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

Proceda-se aos ulteriores atos, nos termos da Lei Municipal de Pregão e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Andirá, 22 de março de 2019.

  
**Murilo Aparecido Corrêa de Souza**  
Procurador Municipal  
OAB/PR nº. 52.895  
Decreto nº 5.698/2011

  
**Paula Rodrigues Peres**  
Procuradora Municipal  
OAB/PR nº. 56.756  
Decreto nº 5.734/2011





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

00178  
d

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 042/2019  
b) Licitação Nº : 014/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 25/03/2019  
e) Adjudicação: 25/03/2019  
f) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME**  
**CNPJ/CPF: 13.138.395/0001-35**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VIDRO FANTASIA COM INSTALAÇÃO	250,00	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
2	VIDRO LISO TRANSPARENTE 03 MM COM INSTALAÇÃO	300,00	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
3	VIDRO TEMPERADO 06 MM COM INSTALAÇÃO	150,00	R\$ 113,00	R\$ 16.950,00
4	VIDRO TEMPERADO 08 MM COM INSTALAÇÃO	150,00	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
5	VIDRO TEMPERADO 10 MM COM INSTALAÇÃO	150,00	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM C/ ACESSÓRIOS, FECHADURA E INSTALAÇÃO	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO	20,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	20,00	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	20,00	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
10	ESPELHO COM 3 MM COM INSTALAÇÃO	150,00	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
11	FECHADURA PARA BLINDEX	50,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
12	MOLDURA EM ALUMÍNIO	150,00	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00
13	ROLDANAS PARA PORTA DE BLINDEX	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00

**Valor Total Homologado - R\$ 161.895,00**

Pregoeiro  
ALLAN PIERRE BARBEZANI

JUL 00179



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Andirá, 25 de março de 2019.

  
IONE ELISABETH ALVES ABIB  
PREFEITA MUNICIPAL

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	WILSON CAMPOS		
Gestor:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Contrato nº	033/2019	Vigência:	20.03.2019 A 19.06.2019
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS		
Nº licitação	002/2019		
Contratado:	CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, LOCALIZADO À RUA BERNARDO SARMENTO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.		
Valor:	R\$ 7.845,46		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º**, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**, Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:F16B2907

**GABINETE DA PREFEITA  
DISPENSA Nº 020/2019**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **INT – SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57, no valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA E FAX**, para atender à Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 26 de Março de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:F896446B

**GABINETE DA PREFEITA  
DISPENSA Nº 021/2019**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **RODRIGO BORDIGNON**, Inscrito no CNPJ sob o nº 23.651.325/0001-30, no valor de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) **AQUISIÇÃO DE BATERIA MODELO 48 AH 12V PARA CADEIRAS DE RODA MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE**

**FLÁVIO DA SILVA, À PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 26 de Março de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:A09AFBDF

**GABINETE DA PREFEITA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TV EDITORA E GRÁFICA - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.454.259/0001-21, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para **CONTRATAÇÃO DE UMA ASSINATURA ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DO VALE, DENOMINADO DIÁRIO OFICIAL DO NORTE DO PIONEIRO, COM CIRCULAÇÃO ABRANGENTE A TODA REGIÃO DO NORTE PIONEIRO, COM ENTREGA DIÁRIA DE 30 (TRINTA) EXEMPLARES NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR**, atendendo à Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 26 de Março de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:C9561F4D

**GABINETE DA PREFEITA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.744.004/0001-99, no valor de R\$ 1.290,00 (Um mil e duzentos e noventa reais) para **PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO “COMO FISCALIZAR COM EFICIÊNCIA AS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPINAS/SP**, para atender à Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 26 de Março de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:A48AB187

**GABINETE DA PREFEITA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
014/2019**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME**, inscrito no CNPJ/CPF: 13.138.395/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R\$ 161.895,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:29C66BC4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA N.º 12.438 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de abril de 2019.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**ONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de abril de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JARDINEIRO	AGRICULTURA	16
EVERSON ROGERIO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	45
JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGRICULTURA	45
WELLINGTON FELIX LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	45

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA**  
Secretário Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:197C8BE4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA N.º 12.439 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de março de 2019, para a Servidora, lotada nessa Secretaria.

- ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE – 16 HORAS

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA**  
Secretário Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:CE509FE1

**SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 12.441 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de abril de 2019.*

**BRUNO GARCIA DUTRA**, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de abril de 2019.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	HORAS
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Sec. Cultura e Comunicação	20

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**BRUNO GARCIA DUTRA**  
Secretário Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:D565AF57

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**PORTARIA N.º 12.442 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**JURACI BERNARDINO ALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar horas extras (aditivo) para o servidor abaixo discriminado no mês de março de 2019.

**Reinaldo Cesar Faustino Bernardo – 37 HORAS**  
**Rodrigo Martins Xavier – 26 horas**  
**Fabiana Freire – 23 horas**  
**Julio Cesar Carvalho – 05 horas**  
**Murilo Gurrão Bernardino Alves – 20 horas**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

00182

d

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019

No dia 26 do mês de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Sede - Andirá – PR, CEP: 86.380-000, a Sra. Prefeita Municipal **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 624.150.779-68, portadora da cédula de identidade RG nº 1799461 – SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, nesta cidade de Andirá - PR, nos termos das Leis Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 7.343 de 24 de maio de 2016, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 2.867 de 27 de Janeiro de 2017, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posterior, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão nº 014/2019** – Forma Presencial para Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** - A presente Ata tem por objeto registrar preços de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

**1.3** - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS

**2.1-** As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária (s) a ser (em) indicada (s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

d



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00133

df

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O **ORGÃO CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

## CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Andirá – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

df



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

00134

✍

**5.1** - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 014/2019 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, de acordo com o preço registrado.

**5.2** - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**5.3** - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

**5.4** - Responder perante o **ÓRGÃO CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

**5.5** - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

**5.6** - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**5.7** - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

**5.8** - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.9** - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

**6.1** - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

**6.2** - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

✍



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

00185

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

d

- 6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
- 6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 6.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 – O fornecimento dos vidros com instalação objeto do Registro de Preços **serão executadas conforme solicitação DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.

7.2 – O fornecimento dos vidros com instalação deverá dar atendimentos em até 07 (Sete) dias e os serviços em até 07 (Sete) dias, após a entrega dos mesmos deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3 – A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – CNPJ 76.235.761/0001-94 - endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR, CEP: 86.380-000

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos equipamentos, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após

d





# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

00136

d

a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Andirá – Estado do Paraná.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**9.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE**, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

**9.2-** O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

**9.3.** Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosilene Marques Fernandes Farinha, matrícula nº. 6111, portador (a) da CI/RG nº 41578424 e inscrito (a) no CPF/MF nº 733.618.879-68 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplina dos nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

**10.1 -** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto nº 7.343 de 24 de maio de 2016.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1. –** O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

00187

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

**11.2** – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

**12.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**13.1** Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, sub consultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**13.1.** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

00188

dk

c) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "prática obstrutiva": significa: (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Andirá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no subitem 14.4.3 abaixo:

13.2. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sub consultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

13.3. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Andirá - PR inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Andirá - PR.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 014/2019 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Andirá -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

00189

d

Empresa	Itens	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	1	VIDRO FANTASIA COM INSTALAÇÃO	SAINT - GOBAIN	METRO	250,0000	65,00	16.250,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	2	VIDRO LISO TRANSPARENTE 03 MM COM INSTALAÇÃO	CEBRACE	METRO	300,0000	65,00	19.500,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	3	VIDRO TEMPERADO 06 MM COM INSTALAÇÃO	BLINDEX	METRO	150,0000	113,00	16.950,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	4	VIDRO TEMPERADO 08 MM COM INSTALAÇÃO	BLINDEX	METRO	150,0000	165,00	24.750,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	5	VIDRO TEMPERADO 10 MM COM INSTALAÇÃO	BLINDEX	METRO	150,0000	175,00	26.250,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM C/ ACESSÓRIOS, FECHADURA E INSTALAÇÃO	BLINDEX	METRO	20,0000	300,00	6.000,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO	BLINDEX	METRO	20,0000	320,00	6.400,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	BLINDEX	METRO	20,0000	620,00	12.400,00
L. R. DOMINGUES	9	PORTA DE VIDRO	BLINDEX	METRO	20,0000	560,00	11.200,00

d



# REFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

00190

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

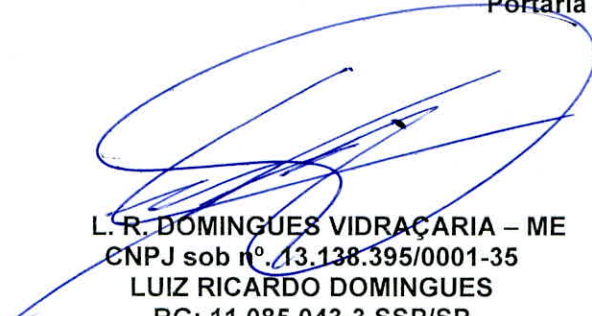
e-mail www.andira.pr.gov.br

d

VIDRAÇARIA		TEMPERADO FUME 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO					
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	10	ESPELHO COM 3 MM COM INSTALAÇÃO	MIRAGE CEBRACE	UNID	150,0000	95,00	14.250,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	11	FECHADURA PARA BLINDEX	GOLD	METRO	50,0000	92,00	4.600,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	12	MOLDURA EM ALUMÍNIO	NYLKIT	METRO	150,0000	21,30	3.195,00
L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA	13	ROLDANAS PARA PORTA DE BLINDEX	EXCENTRICAS	METRO	20,0000	7,50	150,00

  
**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeito

  
**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Portaria nº 11.877/2018

  
**L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA – ME**  
CNPJ sob nº 13.138.395/0001-35  
**LUIZ RICARDO DOMINGUES**  
RG: 11.085.043-3 SSP/SP  
CPF: 086.428.379-26

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.728,65 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1134 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	89,81
3.1.90.11.00.00.3134 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.088,29
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.30.00.00.3771 MATERIAL DE CONSUMO	130,92
4.4.90.52.00.00.3949 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.091. Manter o Programa IGD SUAS – PSB	
4.4.90.52.00.00.3776 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.099,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3747 MATERIAL DE CONSUMO	31,51
3.90.30.00.00.3939 MATERIAL DE CONSUMO	289,12

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes: 3134 - PROG. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS, no valor de R\$ 24.088,29 (vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos); 3747 - PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I, no valor de R\$ 31,51 (trinta e um reais e cinquenta e um centavos); 3771 - CREAS/PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; no valor de R\$ 130,92 (Cento e trinta reais e noventa e dois centavos); 3776 - Programa IGD SUAS-M, no valor de R\$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove reais); 3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015, no valor de R\$ 289,12 (Duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos); 3949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 89,81.

**Art. 3º** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo "desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.550,55	
0005 – EDUCAÇÃO INFANTIL	24.178,10	

**Art. 4º** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	24.178,10	
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	10.130,92	
2.091. Manter o Programa IGD SUAS – PSB	2.099,00	
6.005. Manter a Casa Lar	320,63	

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:A8F78B64

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 12.452 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

SÚMULA: Lotação do Servidor Público, José Antonio de Silva - Agente de Serviços.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 26 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de março de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:0C844526

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 042/2018 PREGÃO Nº 014/2019 - FORMA PRESENCIAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA – ME**, inscrito no CNPJ/CPF: 13.138.395/0001-35

**VIGÊNCIA:** 25.03.2019 a 24.03.2020

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro

**LUIZ RICARDO DOMINGUES**  
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO [www.andira.pr.gov.br/licitações](http://www.andira.pr.gov.br/licitações)

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:A3042AEE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº. 12.456 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.728,65 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1134 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89,81
3.1.90.11.00.00.3134 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.088,29
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.30.00.00.3771 MATERIAL DE CONSUMO	130,92
4.4.90.52.00.00.3949 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
4.4.90.52.00.00.3776 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.099,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3747 MATERIAL DE CONSUMO	31,51
3.3.90.30.00.00.3939 MATERIAL DE CONSUMO	289,12

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes: 3134 - PROG. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS, no valor de R\$ 24.088,29 (vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos); 3747 - PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I, no valor de R\$ 31,51 (trinta e um reais e cinquenta e um centavos); 3771 - CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; no valor de R\$ 130,92 (Cento e trinta reais e noventa e dois centavos); 3776 - Programa IGD SUAS-M, no valor de R\$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove reais); 3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015, no valor de R\$ 289,12 (Duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos); 3949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 89,81.

**Art. 3º** - Fica acrescentada no Anexo - Programas Finalísticos - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.550,55	
0005 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.178,10	

**Art. 4º** - Fica acrescentada no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089 de 18 de julho de 2018, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	24.178,10	
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	10.130,92	
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	2.099,00	
6.005. Manter a Casa Lar	320,63	

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº. 12.452 DE 26 DE MARÇO DE 2019

SÚMULA: Lotação do Servidor Público, José Antonio de Silva - Agente de Serviços.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 26 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de março de 2019.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:0C844526

GABINETE DA PREFEITA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 042/2018 PREGÃO Nº 014/2019 - FORMA PRESENCIAL

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME**, inscrito no CNPJ/CPF: 13.138.395/0001-35

**VIGÊNCIA:** 25.03.2019 a 24.03.2020

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**  
Pregoeiro

**LUIZ RICARDO DOMINGUES**  
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO [www.andira.pr.gov.br/licitações](http://www.andira.pr.gov.br/licitações)

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador:A3042AEE

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº. 12.456 DE 26 DE MARÇO DE 2019

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	RICARDO DE LIMA FERREIRA FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO JHENIFER CORREA TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA ADAUTO APARECIDO DE BRITO ROSILENE FERNANDES FARINHA
<b>Gestor:</b>	ADILSON DOS SANTOS MARIA LUIZA COLLETTI PODANOSQUI BRUNO GARCIA DUTRA ANRÉ HENRIQUE DASSIE JURACI BERNARDINO ALVES SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI ANTONIO CARLOS PAPA MARCOS CEZAR CAETANO PIMENTA LAUDICEA MELLO PEREIRA
<b>Contrato nº</b>	013/2019 Vigência: 25.03.2019 A 24.03.2020
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Nº licitação</b>	014/2019
<b>Contratado:</b>	L. R. DOMINGUES VIDRAÇARIA - ME
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECERTARIAS MUNICIPAIS.
<b>Valor:</b>	R\$ 161.895,00

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Dorival Tenerelle

**Código Identificador:**25E6A8EB

**GABINETE DA PREFEITA  
DISPENSA Nº 022/2019**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a pessoa física: **LAURA MOREIRA DE SOUZA LEONEL**, portadora do CPF nº 042.299.649-19, no valor de R\$ 1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais) para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA PARA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ANDIRÁ - PR**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 27 de Março de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Dorival Tenerelle

**Código Identificador:**FB1F2C64

**GABINETE DA PREFEITA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
004/2019**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO, SENDO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE..

**GABRIELA APARECIDA MORETTI**, inscrito no CNPJ/CPF: **048.438.909-28** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 11.388,00** (onze mil e trezentos e oitenta e oito reais).

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**

Pregoeiro

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado po**

Dorival Tenerelle

**Código Identificador:**42FA16E9

**GABINETE DA PREFEITA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
010/2019**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS LUBRIFICANTES, DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, SHAMPOO NEUTRO, DETERGENTE SUPER ATIVADO, FILTROS DE COMBUSTÍVEIS E FILTROS DE AR, ATENDENDO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**M.E. TIEPO -ME**, inscrito no CNPJ/CPF: **23.426.427/0001-51** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 140.248,00** (cento e quarenta mil e duzentos e quarenta e oito reais).

**L. SERRANO & CIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/CPF: **17.264.357/0001-80** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 24.675,00** (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

**NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/CPF: **30.846.202/0001-10** no valor total dos itens vencidos de **R\$ 177.980,00** (cento de setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**

Pregoeiro

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Dorival Tenerelle

**Código Identificador:**108FBE21

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº.12.457 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**